



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1340

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025

Pag. 1

| | |
|---|---|
| Prefeito Municipal CLEBER DIAS DA SILVA | Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA |
| Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA | Secretário Municipal de Infraestrutura DENILSON GABRIEL |
| Chefe de Gabinete LUCIANO BARBOSA | Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS |
| Secretária Municipal de Educação ALINE LOPES DA SILVA | Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHIITI SATO |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO | Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS |
| Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO | Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU |
| Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo CRISTIANE COUTO PASSOS | Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 -1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 002/2023

- PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 002/2023 já prorrogado através dos Termo Aditivo nº. 001, por 12 (doze) meses, e, através do presente Termo Aditivo de nº 002, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 30 de março de 2026.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato nº. 002/2023, firmado em 30 de março de 2023, permanecem inalteradas.
- DATA:** 26/03/2025.
- ASSINATURAS:** Jalmir Santos Silva, Diretor Presidente; Márcio Yuji Nakashima, representante da Contratada; e, as testemunhas: Jailson Novais David e Elizeu Martins De Moura.